



CIRCUITO SENIORES ALGARVE'2012

REGULAMENTO

I. COMPOSIÇÃO:

1. Fazem parte do circuito todos os torneios realizados na área de jurisdição da A.T. Algarve (consultar calendário regional) e cujas organizações tenham confirmado as suas provas como integrantes do mesmo;
2. O circuito será disputado no escalão de Seniores nas vertentes feminina e masculina;
3. Serão contabilizados todos os torneios integrados no calendário do circuito realizados entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2012;
4. Cada organização contribuirá para o prémio monetário do Masters com o valor correspondente a duas inscrições por cada quadro de singulares masculinos realizado e uma inscrição por cada quadro de singulares feminino realizado, incluindo-se os torneios da responsabilidade da ATA (Abertura, Regional Absoluto e Encerramento).

II. CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO:

1. Para a pontuação do circuito, serão contabilizadas todas as provas que cada atleta participar e será utilizada a tabela em vigor para os torneios oficiais e que consta no Regulamento Geral de Provas da FPT (50% da pontuação obtida em Pares a juntar à pontuação obtida em singulares);
2. A classificação será publicada, mensalmente, a partir do dia 1 de Fevereiro, sendo enviada para os clubes e colocada no Site oficial da Associação de Ténis do Algarve até ao sétimo dia do mês seguinte.

Nota: só serão contabilizados os torneios cujos quadros sejam entregues pela organização até ao terceiro dia de cada mês, caso contrário serão incluídos no mês seguinte;

3. Os torneios que não se concluem até à data da publicação da pontuação, serão incluídos na seguinte;
4. As organizações terão que enviar para a ATA, o relatório do torneio para o processamento da classificação, via Net, para o e-mail da ATA;
5. Período de reclamação até três dias úteis após saída da última classificação, dia 8 de Janeiro de 2013.

III. MUDANÇAS DE CLUBE:

1. Um jogador que mude de clube, mantém os pontos anteriores;
2. Caso mude no período de 1 de Novembro a 31 de Dezembro, aplica-se o regulamento geral de provas, contabilizando os pontos ao jogador e passando a pertencer ao novo clube;

IV. MASTERS:

1. Serão apurados para a disputa do Masters os 8 primeiros classificados de cada género;
2. Caso algum dos apurados não possa participar no Masters, será substituído pelo classificado a seguir no ranking do Circuito;
3. O formato desta prova será em sistema de Round Robin na 1ª fase (dois grupos de quatro jogadores), meias-finais para os dois primeiros classificados de cada grupo e final;
4. Fase de grupos: à melhor de 3 partidas, sendo a última um super tie-break;
5. Meias-finais e final: à melhor de 3 partidas
6. Em caso de empate, aplica-se o regulamento geral de provas;
7. Será vencedor do circuito, o vencedor do Masters;
8. O Masters será realizado no fim-de-semana de 5 e 6 de Janeiro de 2013 em local a designar;
9. Os casos omissos inerentes ao Circuito serão resolvidos pela Direcção da ATA.

V. PRÉMIOS DO MASTERS:

1. Terão direito a prémio monetário os 4 primeiros classificados Masters em ambas as vertentes;
2. O prémio monetário será com valor calculado sobre o valor total da contribuição das organizações perante o número de provas existentes no circuito, na seguinte proporção:

Campeão – 50%; Vice-Campeão – 25%; Semi-Finalistas – 12,5%/cada

Plínio Ferrão
Vice-Presidente ATA